



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

PLANO DE TRABALHO
QUADRO 1 - DADOS CADASTRAIS DO (A) PROPONENTE

Entidade Proponente Associação do Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental São José		C.N.P.J. 92.123.645/0001-30
Endereço Rua Afonso Lermen, 341, Morro Tico-Tico, Bom Princípio		
Cidade Bom Princípio	UF: RS	Telefone (051) 99746-6260
Conta Corrente	Banco Banrisul	Agência
Nome do Presidente Cláudia Baumgratz		C.P.F. 003.417.250-56
C.I./Órgão Expedidor 7078769127/SSP	E-mail clau.baumgratz@gmail.com	Telefone (51) 999424640
Endereço Rua João Cláudio Chassot, 1935, Morro Tico-Tico, Bom Princípio		C.E.P. 95765-000

QUADRO 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

<u>Título do Projeto</u> Melhorias na quadra e aquisição de 02 chromebooks para Associação do Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental São José.	<u>Período de Execução</u> 04 meses	
	<u>Início</u> setembro de 2025	<u>Término</u> 31/12/2025
<u>Identificação do Objeto</u> As emendas recebidas destinam-se a melhorias na área de desporto (quadra) na Escola Municipal de Ensino Fundamental São José, no bairro Morro Tico-Tico.		
<u>Justificativa da Proposição</u> Contribuir para o provimento das necessidades prioritárias do estabelecimento educacional que representamos, através da gerência do auxílio financeiro repassado pelos Vereadores, concorrendo para a garantia para a promoção de melhorias em sua infraestrutura física e pedagógica. Nosso objetivo é contribuir para as necessidades prioritárias com as emendas recebidas destinam-se a melhorias na área de desporto (quadra) e aquisição de 02 chromebooks para a Escola Municipal de Ensino Fundamental São José, no bairro Morro Tico-Tico. Emendas Impositivas: 024/2024 – Vereador Adriano Artus R\$5.000,00 025/2024 – Vereador Roberto Henriques da Silva R\$5.000,00 026/2024 – Vereador Fábio Luis Juwer R\$5.000,00 027/2024 – Vereador Gilmar José Haas R\$5.000,00 028/2024 – Vereador Nestor Pedro Henz R\$5.000,00 029/2024 – Vereador Vanderlei Arnhold R\$5.000,00 030/2024 – Vereadora Leticia Maria Chassot R\$5.000,00 087/2024 – Vereador João Rodrigues R\$7.717,02		

QUADRO 3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A ACPM da Escola Municipal de Ensino Fundamental São José, constituída por representantes da comunidade escolar, vem atuando em conjunto com a Equipe Diretiva e o Conselho Escolar na busca pela qualidade do ensino através do investimento de recursos oriundos de diferentes esferas e de campanhas realizadas. Nossa escola possui 336 alunos matriculados, atendidos nos turnos da manhã e da tarde. São também 29 professores e 7 profissionais atuando em outros segmentos da educação, além de 10 funcionários.

Para que estes estudantes e profissionais possam desempenhar suas atribuições, faz-se necessária a constante aquisição e reposição de materiais de expediente e secretaria, didático-pedagógicos, esportivos, de limpeza e higiene, entre outros, tanto para a área administrativa como para a pedagógica. São produtos e serviços de baixo valor de aquisição, mas que necessitam de rápida aquisição/reposição e contratação.

QUADRO 4 – DESCRIÇÃO DAS METAS

Descrição das metas a serem atingidas e das atividades ou projetos a serem executados

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unid.	Quant.	Início	Término
1	1.1	Pesquisa de preços para a reforma na quadra e aquisição de chromebooks	Escola	01	Agosto 2025	30/09/2025
2	2.1	Realização da reforma da quadra da Escola e aquisição de chromebooks	Itens	03	Setembro 2025	31/12/2025
3	3.1	Monitoramento e avaliação do Plano de Trabalho	Meses	01	01/12/2025	31/12/2025
4	4.1	Prestação de contas	Mês	01	01/01/2026	31/01/2026

QUADRO 5 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADOS

Metas	Atividades Correspondentes
1, 2 e 3	A. Realizar o levantamento das necessidades da instituição, priorizando a manutenção, a higiene, a limpeza e a proposta pedagógica da escola. B. Realizar ampla pesquisa de preços, preferencialmente no comércio local (que favorece a redução de custos, bem como dinamiza e fortalece a economia da região), junto aos fornecedores e/ou prestadores que atuem nos ramos do produto e/ou do serviço a ser adquirido e/ou contratado, sendo obrigatória a avaliação de, no mínimo, 3 (três) orçamentos. C. Optar pela aquisição da proposta mais vantajosa para o erário, isto é, aquela que oferece produtos e/ou serviços de melhor qualidade pelo menor preço. D. Garantir para que os documentos fiscais (notas fiscais) que derem origem às despesas, sejam nominais à entidade beneficiada, contendo endereço e CNPJ. Além disto, devem ser identificadas com a expressão: "Termo de Fomento nº xx – Ano 2025 - PM de Bom Princípio". E. Realizar as despesas no período compreendido no prazo da execução físico-financeiro estabelecido no convênio. F. Proceder a execução e a prestação de contas dos recursos previstos neste plano de trabalho. G. Manter os documentos envolvidos nesta parceria de forma organizada e em boas condições. H. Promover atividades sociais e/ou campanhas que envolvam a comunidade escolar, a fim de angariar recursos para a implementação do projeto pedagógico da escola vinculada a esta ACPM.

**QUADRO 6 - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA
AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS**

- Apresentar o registro das necessidades elencadas pela escola.
- Apresentar os orçamentos, o documento de comprovação da despesa e o comprovante de pagamento eletrônico de cada despesa realizada, conforme DECRETO Nº 018/2017.
- Observar o registro da inscrição “Termo de Fomento nº xx - Ano 2025 - PM de Bom Princípio” nos documentos de despesa.
- Comprovar a aquisição dos produtos ou da contratação do serviço através do registro fotográfico, apresentação dos bens ou comprovação documental.
- Documentar a destinação dos produtos adquiridos, mantendo o controle do estoque atualizado.
- Apresentar os documentos comprobatórios das atividades sociais e/ou campanhas (ata, fotografias e/ou reportagens) promovidas pelo ACPM, bem como receita obtida pelo evento.

QUADRO 7 - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA

EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA

RECEITAS			DESPESAS		
FONTE (ORIGEM)	DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
Mun. Bom Princípio	Repasse parceiro público	R\$42.717,02	Mun. Bom Princípio / Termo de Fomento – Emendas Impositivas	-Concretagem FCK 30 slump 14+ - 3 com superplastificante	R\$25.500,00
	Emendas 2024:			Malha de ferro 3.4x15x15; lona preta sobre o piso existente; barras de transferência de 10mm; graxa; tabuas para contenção de concreto.	
	024/2024			Colocação de madeiramento para contenção do concreto, instalação de lona, preparação das ferragens, lançamento de concreto; cortes de dilatação.	
	Vereador Adriano Artus R\$5.000,00				
	025/2024				R\$3.030,00
	Vereador Roberto Henriques da Silva R\$5.000,00				
	026/2024				
	Vereador Fábio Luis Juwer R\$5.000,00				
	027/2024			-Mão de obra para fazer a marcação da quadra de futsal e vôlei, basquete (garrafa).	R\$ 2.200,00
	Vereador Gilmar José Haas R\$5.000,00				
	028/2024				
	Vereador Nestor Pedro Henz R\$5.000,00				
	029/2024			-Postes de vôlei com rede fio poliéster 2mm malha 10x10cm (2un)	R\$950,00
	Vereador Vanderlei Arnhold R\$5.000,00				
	030/2024			-Redes para as goleiras fio poliéster 4mm malha 12x12 (3m x 2m x 0,80cm de recuo) (2un)	
	Vereadora Leticia Maria Chassot R\$5.000,00				

	030/2024 – Vereadora Leticia Maria Chassot R\$5.000,00 087/2024 – Vereador João Rodrigues R\$7.717,02		malha 12x12 (3m x 2m x 0,80cm de recuo) (2un) -Tabelas de basquete completas sob medida pronta e instalada (2un) - Aquisição de 03 chromebooks	 R\$5.900,00 R\$5.137,02
TOTAL		R\$42.717,02		R\$42.717,02

QUADRO 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
<u>R\$42.717,02</u>					
7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês

--	--	--	--	--	--

CONVENENTE (CONTRAPARTIDA)

1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês

Bom Princípio, 01 setembro de 2025.

Cláudia B. Engeroff

Cláudia Baumgratz – Presidente da ACPM da EMEF São José

QUADRO 9 - JULGAMENTO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

--

QUADRO 10 - APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO DE SELEÇÃO

- () Analisado e de acordo com o julgamento da comissão de seleção.
- () Analisado e de acordo, porém com ressalvas, conforme observações no texto em anexo.
- () Analisado e rejeitado, pelos motivos constantes no texto em anexo.

Local e Data

Comissão de Seleção

A Consideração superior:

HOMOLOGAÇÃO PREFEITO MUNICIPAL:

() Homologo

() Homologo, com restrições:

.....
() Não homologo

.....
Local e Data

Prefeito Municipal